



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2019

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 18/04/2019 (quinta-feira) da Semana Santa, não havendo expediente na Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto - ES, 09 de abril de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE